

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2010-PGDF, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 020.000.417/2010

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, representada por **LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR**, portador da RG Nº 559913-SSP/GO e do CPF nº 861.610.401-15, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598/2010, e a **TÉCNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 32.913.188/0001-55, com sede no Setor de Habitações Coletivas Germinadas Norte, Comércio Residencial Quadra 708/709 – Bloco E – Número 12 – Sala 301 – Asa Norte/DF, neste ato representada por **HENRIQUE MACHADO BORGES**, portador da Carteira de Identidade nº 23466, expedida em 17/09/2008 e do CPF nº 723.983.703-30, residente e domiciliado nesta Capital Federal, na qualidade de Sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 19.04.2012 a 18.04.2013, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12101

II – Programa de Trabalho: 04122600385179689

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recurso: 100000000

4.2 – O empenho é de R\$ 52.257,48 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00130, emitida em 08/03/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 19 de abril de 2012.

Pelo Distrito Federal:

LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR
Procurador-Geral Adjunto

Pela Contratada:

HENRIQUE MACHADO BORGES
Sócio

Testemunhas:

1 – GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE TOMÉ

2 – VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA